



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 007/2007

De 10 de abril de 2007

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de bem móvel ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação do bem móvel abaixo, de propriedade do Município de Américo Brasiliense, ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo:

- 01 (um) equipamento de PABX - Híbrido CPA - Intelbras. Modelo Globoline 10040, equipado com 10 troncos e 40 ramais, com registro de Patrimônio da PMAB nº 8530.

Art. 2º - O bem móvel objeto da presente doação, destina-se exclusivamente para utilização do Foro Distrital de Américo Brasiliense, para que o mesmo possa desenvolver suas atividades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino, aos 10 dias do mês de abril de 2007 (dois mil e sete).

NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

ELISABETE ABIJAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 018 do livro competente nº 27 (vinte e sete)